



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO 114/2019 – TP 002/2019 - Aos oito dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas, a CPL, nomeada pela Portaria n.º 21.466/2020 se reuniu, para decisão sobre a apresentação dos documentos, cujo prazo foi dilatado, conforme solicitação da única licitante participante (fls. 234) e acatada pela CPL. Transcorrido o prazo assinalado a licitante não apresentou a documentação faltante, os quais estão relacionados na Ata consignada no dia 08 de fevereiro de 2020 (fls. 233). Em razão disto, na impossibilidade de levar a termo a presente licitação, a CPL decide por declarar FRUSTRADA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes. Pablo Herthel Candian - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição n.º 037/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ n.º 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.675.553/0001-59. Contratada: RENATO FONTANA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 30.834.830/0001-85. Processo Licitação n.º 096/2019 - Pregão Eletrônico n.º 024/2019. Objeto: Aquisição de material permanente para atender à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, utilizando-se saldo remanescente oriundo da Portaria n.º 2.261/2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (ProgeSUS), conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I). Valor Total: R\$ 3.850,32 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 01/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo

(Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Renato Fontana (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Iara Patrícia de Aquino Silva - Atendente Administrativo - SESAP.

Extrato de Contrato de Aquisição n.º 038/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ n.º 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.675.553/0001-59. Contratada: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 13.249.746/0001-85. Processo Licitação n.º 096/2019 - Pregão Eletrônico n.º 024/2019. Objeto: Aquisição de material permanente para atender à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, utilizando-se saldo remanescente oriundo da Portaria n.º 2.261/2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS (ProgeSUS), conforme especificações técnicas, qualitativas e quantitativas (Anexo I). Valor Total: R\$ 5.067,96 (cinco mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 01/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Anderson Fazollo (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Iara Patrícia de Aquino Silva - Atendente Administrativo - SESAP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PROCESSO N.º 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020 – Objeto: RP para futura e eventual aquisição de medidores de água tipo hidrômetro a serem utilizados na ligação e substituição de hidrômetros pelo SAS. Empresa Vencedora: LENNIA METALÚRGICA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ: 29.962.319/0001-80, Lote 01 – R\$75,00 e Lote 02 – R\$75,00. Homologado em 03 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO 139/2019 - PE 012/2020 - Objeto: Aquisição de material e serviço para ampliação do vídeo monitoramento do Almojarifado Central. Tudo conforme documentação nos autos. REVOGADO EM 02/06/2020 – Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Aquisições Diretas (Art. 24, II C/C ART. 62, ambos da Lei nº 8.666/93)
Prefeitura Municipal de Barbacena
referência: maio/2020

Numero	Data	Objeto	Secretaria	Fornecedor	Valor
18	04/05/2020	Compra Direta para aquisição de materiais de construção para atender as demandas do Centro de Saúde local para enfrentamento da pandemia COVID-19.	SEMP	MADEIREIRA PARAGUAI LTDA	R\$ 5.000,00
19	04/05/2020	Compra Direta para aquisição de materiais de construção para atender as demandas do Centro de Saúde local para enfrentamento da pandemia COVID-19.	SEMP	DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 1.150,00
21	11/05/2020	Compra Direta para aquisição de produtos, em razão do Decreto Municipal nº 8.647 de 02/05/2020, e da situação de calamidade pública.	SEMP	DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 3.327,00
23	13/05/2020	Compra Direta de cesta básica a fim de atender a população carente de Barbacena em função do surto de COVID-19.	SEMAP	ALIMENTOS ROJEL EIRELI - EPP	R\$ 7.500,00
24	22/05/2020	Compra Direta para aquisição de entregadores para entrega de cestas de Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal.	SESEC	WR INDUSTRIA & COMERCIO DE ENBALAGENS LTDA	R\$ 1.600,00

Aquisições Diretas (Art. 24, II C/C ART. 62, ambos da Lei nº 8.666/93)
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 14.675.553/0001-59
referência: maio/2020

Numero	Data	Objeto	Secretaria	Fornecedor	Valor
22	11/05/2020	Compra Direta para aquisição de materiais armários de proteção facial, em caráter emergencial, dentro das ações de SESAP no enfrentamento da pandemia COVID-19.	SESAP	MARIA HELENA MENCIONA CARDOSO SIMPLICIO 0549079984	R\$ 18.200,00

Publique-se na forma da lei
Marcelia Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Atendendo ao Ponto Facultativo decretado pelo Chefe do Executivo, através do Decreto n.º 8.673, de 08 de junho 2020, dispor que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 12 de junho (sexta-feira) de 2020, dentro das comemorações do feriado de "Corpus Christi" do corrente ano.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos nove dias mês de junho de 2020.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 09.06.2020

Maria Adereida Elias de Paula
Diretor Geral